



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MARACAÇUMÉ - MA

QUINTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2020

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0224 – Página 01

www.maracacume.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

Decreto nº 10/2020

RETIFICA PORTARIA DE Nº 044/2020 QUE NOMEOU PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS A Sra. ANA CARLA SOARES DOS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, DISPÕE;

Sobre justificativa para o erro material cometido na portaria 044/2020, uma vez que tal nomeação deveria ser instrumentalizada por DECRETO MUNICIPAL. Tratando-se de latente caso de erro material é de fácil constatação. Não requer maior exame para detectar que há um flagrante desacordo entre a vontade e o que de fato foi expressado no documento. Não há necessidade de recorrer a interpretação de conceito, estudo ou exame mais acurado para detectar esse erro.

Em suma, o erro material exige a correção (retificação) uma vez que retrata a inexactidão material, ou seja, reflete uma situação ou algo que obviamente não ocorreu.

No caso em análise, o ato de nomeação deveria ter ocorrido via decreto, motivo pelo qual o Executivo Municipal, de acordo com a oportunidade retifica o ato de nomeação e Resolve;

Art. 1º Manter no cargo de Secretária Municipal de Finanças, deste Município a Sra. Ana Carla Soares dos Santos, com poderes para ordenar despesas, operando transações **nas contas do respectivo Município**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, bem como retroage a data de 13 de abril de 2020, alcançando a portaria nº 044/2020.

Maracacumé –MA 30/09/2020

Francisco Gonçalves de Sousa Lima
Prefeito do Município de Maracacumé –MA

